



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC**

**EDITAL 2024.1**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (*lato SENSU*) EM DISFAGIA E FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR**

**INTRODUÇÃO**

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em Disfagia e Fonoaudiologia Hospitalar (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2024.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

**I. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.

O período de inscrições inicia-se no dia 06 de novembro de 2023 e se encerra no dia 30 de abril de 2024.

1.2 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: [www.cce.puc-rio.br](http://www.cce.puc-rio.br), pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.

1.3 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais).

1.4 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.

1.5 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.

1.6 A realização do processo seletivo fica condicionada à efetivação do número mínimo de inscritos. Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis.

1.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

## **II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. Graduação completa em Fonoaudiologia.

## **III. DAS VAGAS**

3.1 Estão previstas 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Especialização em Disfagia e Fonoaudiologia Hospitalar, sendo 32 (trinta e duas) vagas para candidatos brasileiros e 3 (três) vagas para candidatos estrangeiros, não-residentes no país.

3.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode consultar o resultado final do processo seletivo para aproveitamento de candidatos classificados, caso haja desistência dentre os aprovados.

## **IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. Cópia do CPF
- b. Cópia da inscrição no CRFa (provisória ou definitiva)
- c. Curriculum Vitae
- d. Cópia do Diploma da graduação em Fonoaudiologia (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Fonoaudiologia (frente-verso)
- f. Carta de Intenção pelo curso de pós-graduação
- g. Pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Documentos necessários para candidatos estrangeiros, sem diploma revalidado e sem visto de residência:

- a. Cópia do passaporte
- b. Cópia do visto
- c. Curriculum Vitae
- d. Cópia do Diploma da graduação em Fonoaudiologia (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Fonoaudiologia (frente-verso)
- f. Seguro Saúde na duração do curso (no ato da matrícula, caso seja selecionado)
- g. Carta de Intenção pelo curso de pós-graduação
- h. Pagamento da taxa de inscrição

4.1 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, em um único arquivo, salvo em pdf.

4.2 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC ([www.cce.puc-rio.br](http://www.cce.puc-rio.br)), pela área do candidato.

4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, ou não oficiais, ou fora da validade.

4.4 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

4.5 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado.

4.6 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos

falsos.

## **V. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção consistirá em Carta de Intenção pelo curso e Análise Curricular.

5.2 Na Análise Curricular, aos itens do currículo serão atribuídos os valores do sistema de pontuação estabelecidos neste edital no item do ANEXO I. Serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

## **VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, através dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.

6.2 Em caso de empate na soma de pontos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) tempo de graduação em Fonoaudiologia, em anos completos
- b) prioridade ao candidato com maior idade.

6.3 Não caberá recursos do candidato aos resultados interpostos pela coordenação acadêmica do curso.

## **VII. RECLASSIFICAÇÃO**

7.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias do início do curso.

## **VIII. MATRÍCULA E INVESTIMENTO**

8.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de 07/03/2024 a 02/04/2024.

8.2 O valor da mensalidade do curso será de R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais) mensais, pagos através de boletos bancários, emitidos pela CCEC PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 18 meses.

8.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo nos cursos.

## **IX. INÍCIO DO CURSO**

13.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula do curso, dia 10/05/2024, no endereço: Casa da Medicina, localizada na Estrada da Gávea, 36 - Gávea - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22451-263, para início das atividades acadêmicas.

13.2 O não comparecimento ou a ausência por 48 horas, após o início das aulas no curso de pós-graduação em Disfagia e Fonoaudiologia Hospitalar, configurará abandono do aluno matriculado.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail/telefone:

**e-mail:** [dr.tiagorosap@gmail.com](mailto:dr.tiagorosap@gmail.com)      **telefone:** + 55 21 98640-6720

#### **XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 14.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 14.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail [academico@cce.puc-rio.br](mailto:academico@cce.puc-rio.br) / [cursosmedpuc@puc-rio.br](mailto:cursosmedpuc@puc-rio.br); estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.
- 14.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.
- 14.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.
- 14.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição na página eletrônica do site da CCEC.
- 14.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:**
- 14.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 14.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 14.6.3 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em Disfagia e Fonoaudiologia Hospitalar na data indicada para o período de matrícula, sendo selecionado.
- 14.6.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 14.6.5 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

## ANEXOS:

### ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRÍCULAR (INSERIR TODA A PONTUAÇÃO OBJETIVAMENTE)

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	100 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 30 PONTOS
Graduação	15
Especialização	15
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA	Até 10 PONTOS
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	10
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 60 PONTOS
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada a Área do conhecimento)	10
Estágios Profissionais	10
Monitoria	10
Bolsas acadêmicas usufruídas anteriormente	10
Participação em projetos	10
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	10

### ANEXO II. Cronograma do processo seletivo do curso de pós-graduação em Disfagia e Fonoaudiologia Hospitalar 2024.1

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Abertura das inscrições	06/11/2023
Encerramento das inscrições	30/04/2024
Homologação das inscrições	30/04/2024
Período de realização da Avaliação da Carta de Intenção e Currículo	01/03/2024 até 30/04/2024
Resultado final do processo seletivo	30/04/2024
Período de realização da matrícula	até 02/05/2024
Data de início do curso	10/05/2024